



## EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PREVIDÊNCIA NO MUNDO E NO BRASIL E SUA CORRELAÇÃO COM A DEMOGRAFIA ETÁRIA.

### **Luiz Renato de Souza Justiniano**

Doutor em Cognição e Linguagem pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)  
Mestre em Engenharia de Produção pela UENF  
Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-8753-8836>

### **Carlos Henrique Medeiros de Souza**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)  
Pós-doutor em Sociologia Política pela UENF  
Doutor em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)  
Orcid: [orcid.org/0000-0002-3774-0323](https://orcid.org/0000-0002-3774-0323)

### **Daniele Fernandes Rodrigues**

Doutora em Cognição e Linguagem pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)  
Graduada em Administração de Empresas e Mestre em Economia Empresarial pela Universidade Cândido Mendes  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6644-2600>

**Resumo:** Ao longo dos últimos 150 anos, houve o surgimento das primeiras ações de previdência social e o Estado garantindo este direito. Entretanto, nas últimas décadas, houve a necessidade de reformas dos sistemas públicos previdenciários, até então, intensamente atrelado às ações vinculadas ao *welfare state* (bem-estar social), que desde o pós-guerra provocou a expansão do papel do Estado nos benefícios previdenciários. Ao analisar a histórica evolução da previdência social e da demografia etária da sociedade mundial e brasileira, foi possível o entendimento estruturado dos aspectos de geração de demandas de recursos financeiros e de provimento de financiamento para a previdência social. Assim o objetivo do presente artigo é que no tocante à sociedade brasileira, focando em seu desequilíbrio no estágio atual e na tendência de agravamento futuro, além da necessidade de reformas profundas no modelo de previdência pública, a cultura de previdência no Brasil deve ser ressignificada, objetivando que as atuais gerações tenham outra cognição de futuro autossustentável e de menor dependência do Estado. Buscou-se, ainda, fundamentar

a importância do desenvolvimento de um modelo conceitual de aculturação provido por mecanismo de educação massivo, oportunizado pelas Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC's, com aplicação prática viabilizada por meio das Universidades Públicas Brasileiras, objetivo este que faz parte de uma pesquisa maior do meu doutoramento no Programa de Pós-graduação em Cognição e Linguagem na Universidade Estadual do Norte Fluminense.

**Palavras-chave:** Previdência social e Estado; *Welfare State*; Reformas dos sistemas públicos previdenciários; Educação previdenciária.

## Introdução

Ao longo das últimas décadas, não só no Brasil, mas também em muitos países desenvolvidos, houve a necessidade de reformas dos sistemas públicos previdenciários, intensamente atrelado às ações vinculadas ao *Welfare State* (bem-estar social), que desde o pós-guerra provocou a expansão do papel do Estado nos benefícios previdenciários, bem como às demandas de origem demográfica com a aceleração da crescente participação de idosos na sociedade mundial e brasileira.

A evolução temporal da previdência, no mundo e no Brasil, pode ser dividida em três períodos sequenciais: 1) período compreendido do final do século XIX até a Segunda Guerra Mundial; 2) período subsequente à Segunda Guerra Mundial até anos 1980, conhecido como anos de ouro do *Welfare State*, e; 3) período de 1980 à contemporaneidade. Cada um deles é identificado com focos distintos.

O período que antecede à Segunda Guerra Mundial apresentava foco corporativista e classistas, que foi o caso brasileiro, e ainda iniciativas de harmonização do conflito capital trabalho, a partir da Revolução de Outubro, revolução russa de 1917. Neste período, reativamente tivemos os adventos do *New Deal* nos USA e os primeiros sistemas de seguridade social na Europa.

O período subsequente à Segunda Guerra Mundial até anos 1980, conhecido como anos de ouro do *Welfare State*, se caracterizou pela intervenção do Estado como agente de equalização dos riscos e regulador buscando o Estado de bem-estar social. Três fatores são qualificadores deste período: incremento relativo dos orçamentos públicos; mudança de perfil demográfico com o incremento da população idosa que demanda mais recursos de saúde e previdência, e; conseqüente crescimento na implantação de programas sociais, sendo inicialmente programas de acidente de trabalho, seguro doença e invalidez e, pensão e aposentadorias voltados

ao trabalhador formal e ativo, que posteriormente teve a abrangência emancipada para todos os cidadãos.

O período subsequente aos anos 1980 à contemporaneidade, ocorreu a continuidade da aceleração do crescimento da população idosa e uma sequência de crises econômicas. Em 1980 – Crise do Petróleo e da Dívida dos Países da América Latina; 1994 - A crise dos mercados dos países emergentes; 2008 - A crise financeira global, e; 2020 - A crise da COVID-19. Devido a esta sequência de crises, que causou recessão econômica ou ainda reduziu significativamente o crescimento econômico de uma série de países, este período pode ser descrito como o fim dos anos de ouro para o *Welfare State*.

Os programas sofreram as consequências das fortes crises financeiras e fiscais ocorridas no período, exigindo do Estado maior sacrifício financeiro para manutenção, bem como para o atendimento a novas demandas e riscos sociais, representando para diversas nações, se não a ruptura, a desaceleração da sociedade do crescimento.

O caso brasileiro foi agravado pela hiperinflação das décadas de 1980 e 90, e após a Constituição de 1988, que auferiu uma série de conquistas sociais, implementou aumento de carga tributária e uma série de reformas em seus programas de previdência e assistência social

Ao analisar a evolução no Brasil e no mundo não só da previdência, mais também da sociedade brasileira, principalmente os aspectos da demografia etária, foi possível o entendimento estruturado dos aspectos de geração de demandas de recursos financeiros e de provimento de financiamento para a previdência social, focando em seu desequilíbrio no estágio atual, bem como a tendência de agravamento futuro.

Evidenciado assim, que além da necessidade de reformas profundas no modelo de previdência pública, a cultura de previdência no Brasil deve ser ressignificada, objetivando que as atuais gerações tenham outra cognição de futuro autossustentável e de menor dependência do Estado.

## **1. Evolução histórica da previdência**

A história da previdência no mundo já apresentava seus primeiros registros no século XVII, e o primeiro país a criar um plano de aposentadoria foi a França, em

1673, buscando atender a Marinha Real. As primeiras iniciativas brasileiras em relação à previdência ocorreram no século XIX, ainda no império. Em 1888 surgiram os primeiros planos beneficiando principalmente os funcionários dos correios, da imprensa, da estrada de ferro, da marinha, da casa da moeda e da alfândega.

Segundo Boschetti (2008), a Previdência no Brasil, derivada do processo de industrialização e assalariamento, somente se manifestou, de fato, a partir da Lei Eloy Chaves, criada no começo do século XX (1923). Esta lei, desenhou um seguro coletivo, de modo a ratear riscos para algumas categorias de trabalhadores, mas ainda como um sistema de previdência privado, com as empresas sendo a entidade de equacionamento dos riscos, e sem iniciativas de *Welfare State* pelo Estado.

A expressão *Welfare State* é aplicada às iniciativas e intervenções do Estado, no sentido de prover um conjunto de serviços e benefícios sociais de alcance universal, com o objetivo de assegurar equilíbrio entre as forças de mercado e a necessária estabilidade social. No modelo *Welfare State*, o Estado assume o papel de promotor do bem-estar social e qualidade de vida da população, objetivando maximizar a universalização dos direitos sociais aos cidadãos.

Definição consubstanciada conforme Gomes (2006, p. 203):

A definição de *welfare state* pode ser compreendida como um conjunto de serviços e benefícios sociais de alcance universal promovidos pelo Estado com a finalidade de garantir uma certa “harmonia” entre o avanço das forças de mercado e uma relativa estabilidade social, suprimindo a sociedade de benefícios sociais que significam segurança aos indivíduos para manterem um mínimo de base material e níveis de padrão de vida, que possam enfrentar os efeitos deletérios de uma estrutura de produção capitalista desenvolvida e excludente.

Ou ainda como elucida Kerstenetzky (2012, p. 1):

O termo *welfare state* foi originalmente cunhado pelo historiador e cientista político britânico Sir Alfred Zimmern nos anos 1930. Estudioso das relações internacionais, não propriamente das políticas sociais, Zimmern visava registrar terminologicamente a evolução do Estado britânico, em seu entender positiva, de um *power state* para um *welfare state*. Este último se caracterizaria pelo predomínio da lei sobre o poder, da responsabilidade sobre a força, da Constituição sobre a revolução, do consenso sobre o comando, da difusão do poder sobre sua concentração, da democracia sobre a

demagogia. Nessa acepção, um *welfare state* não se distinguiria muito de um estado democrático de direito.

Em uma visão de antagonismo quanto às práticas usuais para governar, visualiza-se na Figura 1, as distinções do *Power State* e do *Welfare State*:

Power State	Welfare State
Estabilidade dos Governados	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Militarização do poder;</li><li>- Uso da força para conter revoltas;</li><li>- Estado extremamente disciplinador.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Responsabilização do poder;</li><li>- Constituição para redução da Desigualdades;</li><li>- Políticas de redistribuição de renda;</li><li>- Estado busca consenso.</li></ul>

**Figura 1:** Distinção da Busca de Estabilidade dos Governados através de *Power State* e do *Welfare State*

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de Kerstenetzky (2012)

Para delinear ainda mais os conceitos da representatividade do modelo *Welfare State* e consubstanciando uma visão de antagonismo, utiliza-se a expressão *laissez-faire*, dos verbos em francês *laisser* (deixar) e *faire* (fazer), “deixar de fazer”, que é representativa um modelo político e econômico de não-intervenção estatal, onde o Estado deve se dedicar apenas o cuidado com a segurança pública e justiça.

Sendo a previdência uma das variáveis do bem-estar social, é natural que sua evolução aconteça paralelamente a do bem-estar social. Para se compreender o conceito de bem-estar social, serão detalhadas suas principais características, e como nelas estão inseridas as ações de previdência econômica. Este delineamento será realizado de forma cronológica, em três períodos distintos, divididos em: 1º) final do século XIX até a Segunda Guerra Mundial, registros iniciais de ações de *Welfare State*; 2º) início no pós Segunda Guerra até a década de 1980, época de ouro do *Welfare State*; e, 3º) final do século XX até a contemporaneidade, período em que o *Welfare State* passa por severas dificuldades econômicas para se manter.

### **1.1 Welfare State antes da Segunda Guerra Mundial - anterior a 1945**

Na medida em que a modernidade avançava também avançavam os problemas dela derivados, como a pobreza, a degeneração da saúde, o desemprego e as

doenças, atingindo uma parcela muito maior da sociedade. A proteção social que anteriormente era satisfeita pela família e pela comunidade próxima, até então responsáveis por assumir as ações para atenuar os riscos sociais, agora demandava de cooperação de toda a sociedade. O mesmo Capitalismo que representou uma alavanca para o desenvolvimento econômico, também foi agente que gerou desigualdades que necessitavam ser combatidas.

É em meio a esse caos do século XIX que aparece na Alemanha os primeiros vestígios da aplicação do modelo *Welfare State*, por Otto von Bismarck que instituiu na Alemanha um governo de bem-estar social como medida pragmática para resolver os problemas da população. A Lei de Seguro-Saúde foi instituída em 1883, visando a proteção aos trabalhadores de minas de carvão. Posteriormente esta lei teve sua abrangência alargada aos artesãos, aprendizes e trabalhadores agrícolas. Em 1885 cerca de 10% da população da Alemanha (4,6 milhões de pessoas) era resguardada pelo Seguro-Saúde, um pouco mais à frente, em 1910, este número já havia mais que dobrado, alcançando 21,5% da população alemã (12 milhões de pessoas) (BRAGA, 1999).

Analisando cronologicamente é possível constatar que o avanço de abrangência do sistema de proteção social Alemão foi ágil para aquele momento da humanidade, mas não apenas sob o ponto de vista do alcance dos cidadãos alemães, também houve o incremento protetivo das leis implantadas. A Lei de Seguro-Acidente (1884) e a Lei de Pensões por Velhice e Invalidez (1889) tinham atuação independente, e foram consolidadas em 1911, através da Lei de Consolidação de Seguro, culminando então com a instituição da Lei do Seguro Desemprego, em 1926, conforme Quadro 1 (BRAGA, 1999).

**Quadro 1:** Seguridade Social na Alemanha de Bismarck final do século XIX e início do XX

<b>EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL NA ALEMANHA FINAL SÉCULO XIX / INÍCIO SÉCULO XX</b>	
Lei de Seguro-Saúde - 1883	Lei de Consolidação de Seguro - 1911
Lei de Seguro-Acidente – 1884	
Pensões por Velhice e Invalidez – 1889	
Lei do Seguro Desemprego em - 1926	

Fonte: elaborado pelo autor (2023)

Outro extrato de prenúncio do *Welfare State* pelo mundo foi realizado pelos Estados Unidos – EUA após a Grande Depressão de 1929, e ficou conhecida como *New Deal*. O termo refere-se a um conjunto de medidas de políticas econômicas e sociais tomadas durante o governo de Franklin Roosevelt (1933-45), como uma ofensiva para combater a maior crise econômica da história dos EUA.

Dentre o conjunto de medidas destaca-se a criação de um sistema de seguridade social, assegurando aos trabalhadores, aposentadorias, seguro-desemprego e suporte financeiro às famílias carentes. Portanto, o objetivo do *New Deal* era voltado à recuperação econômica dos EUA após a crise de 1929, não tendo sido eficiente para recuperar a economia aos patamares de pleno emprego do final do século XIX e início do século XX. Durante toda a década de 1940 os EUA ainda apresentavam taxa de desemprego superiores a 15% de sua força de trabalho, apenas a II Guerra Mundial possibilitou a interrupção da recessão do país.

Porém, ainda antes da Segunda Guerra Mundial, os adventos do *New Deal*, associado aos primeiros sistemas de seguridade social na Europa, surgiram como reação à ameaça representada pela experiência da Revolução de Outubro, ocorrida na Rússia em 1917. As classes operárias tiveram acesso ao poder, assumindo funções executivas e legislativas, o que ecoou nos EUA e em todo mundo como uma ameaça ao sistema capitalista (NEGRI; HARDT, 2004, p. 195).

No Brasil, em 1923, através da Lei Elói Chaves, foram criadas as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), nascedouro da previdência social brasileira. As CAP eram focadas nos trabalhadores formais, apresentando característica excludente, pois quem não tivesse trabalho formal não tinha qualquer direito à assistência social.

A CAPs também contemplava os trabalhadores das companhias ferroviárias da época. O incremento de abrangência aos servidores públicos, portuários, mineradores e telégrafos, aconteceu na década de 1930, ainda como um sistema de previdência privado, com a empresa sendo a entidade de equacionamento dos riscos.

Conforme Cabral (2000), não existia um conceito de cidadania na proposta previdenciária da Lei Eloy Chaves, pois ela não era aplicada aos trabalhadores em geral. Entretanto, criava-se procedimentos de gestão de riscos para um grupo de trabalhadores, cujo empregador (empresa) assumia a missão de equacionamento dos riscos de financiamento. Somente na era Vargas houve o fenômeno do alargamento

do papel do Estado no pós-guerra, trazendo, entre tantas ações promovidas pelo *Welfare State*, a expansão dos benefícios previdenciários.

Na década de 1930, ainda no primeiro governo de Vargas, as CAPs foram transformadas em Institutos de Aposentadoria e Pensões – IAPs. A principal característica assumida pelos IAPs foi que eles passaram a abranger trabalhadores de uma determinada profissão e não mais uma empresa ou companhia conforme acontecia com as CAPs.

As CAPs, tinham abrangência definida por determinadas empresas cujos trabalhadores conquistavam o direito ao benefício. Já nos IAPs, esta abrangência era definida conforme a profissão do trabalhador e não de acordo com a empresa. Contudo, estava mantida a exclusividade de direito dos trabalhadores formais e urbanos.

Como visto, o surgimento das primeiras ações de *Welfare State*, bem como as iniciativas de expansão no final do século XIX e nas quatro primeiras décadas do século XX, foram sempre reativas e atendendo a determinadas parcelas da população. De maneira geral, era reação ao caos social, a ameaças ao regime capitalista, ou ainda reação à crise econômica. As iniciativas, no sentido de universalização dos direitos sociais, só foram identificadas no pós Segunda Guerra Mundial, como apresentado adiante.

### **1.2 *Welfare State* após a Segunda Guerra Mundial – 1945 a 1980**

Apesar do *Welfare State* ter surgido na Alemanha, foi inicialmente difundido pela Inglaterra pelos meios jornalísticos. Posteriormente passou a ser usual nos meios acadêmicos e científicos, tomando verdadeira importância no período pós Segunda Guerra Mundial. Neste período o Estado passou a atuar de forma intensiva na promoção e financiamento de programas e planos de ação destinados a promover os interesses sociais coletivos dos membros de uma determinada sociedade, combatendo os principais problemas sociais à época: “a escassez, a doença, a ignorância, a miséria e a ociosidade”, conforme ressalta Outhwaite e Bottomore (1996, p. 261).

No século XX o fenômeno do *Welfare State* teve relevante influência na melhoria das condições humanas, sobretudo no pós Segunda Guerra Mundial. O Estado, como agente interventor para o bem-estar social, teve sua origem depois da

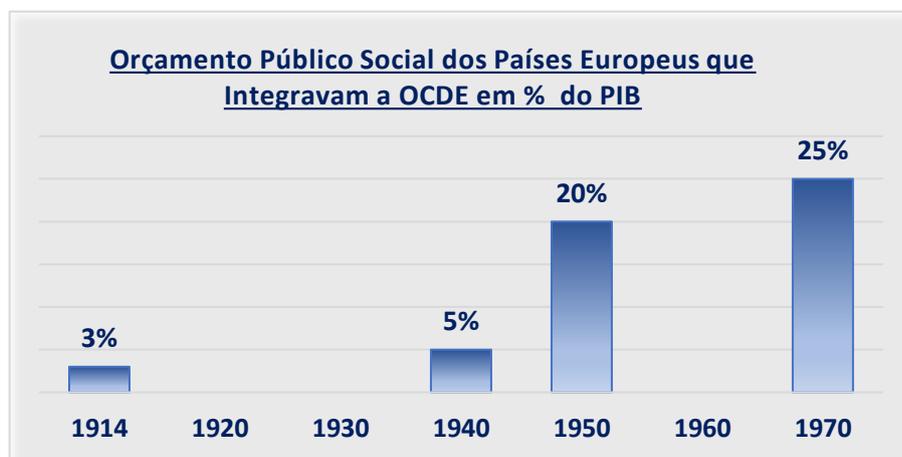
Segunda Guerra Mundial, ao se distanciar das velhas intervenções *laissez-faire*. Neste momento ocorreu a ampliação do orçamento público para as políticas sociais, passando então o Estado a ter responsabilidade com o bem-estar dos cidadãos.

Portanto, foi apenas após Segunda Guerra Mundial que ocorreu, com intervenção do Estado, o estabelecimento de sistemas de seguridade social buscando o bem-estar social, constituído de forma contundente e diversificada.

Conforme definiu Pierson (2006), este ficou conhecido como o período de ouro do *Welfare State*, o que se fundamentou em três elementos principais:

**1º Elemento** - Incremento relativo dos orçamentos públicos nos países europeus que formavam a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB).

**Gráfico 1:** Orçamento Público Social dos Países Europeus que integravam a OCDE em % do PIB



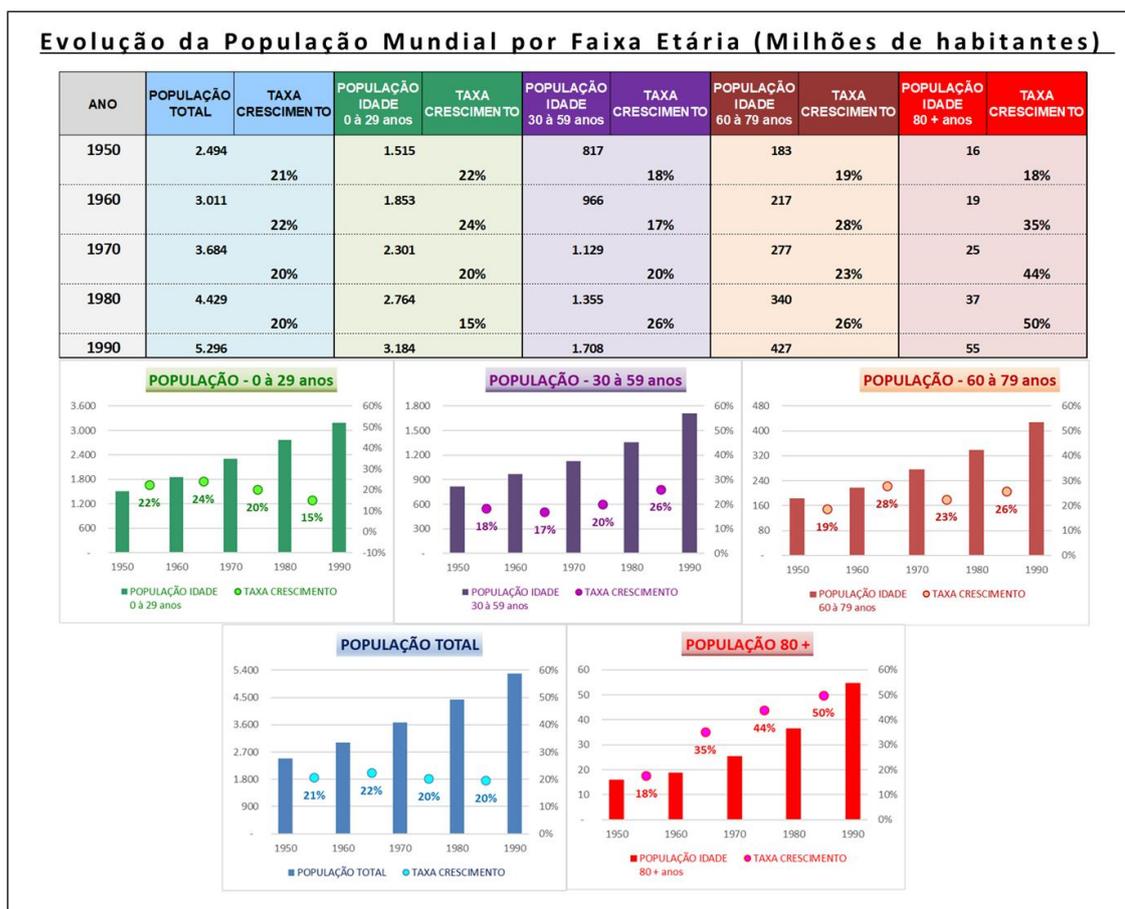
Fonte: elaborado pelo autor (2023)

O Gráfico 1 representa, portanto, uma evolução temporal com as seguintes características: orçamento de 3% em 1914, chegando a apenas 5%, passados 26 anos. Todavia, passada uma década do pós Segunda Guerra, houve aceleração do crescimento que atingiu 20% em 1950. Apesar disso, duas décadas depois o crescimento voltou a desacelerar, passando então a 25% em 1970.

**2º Elemento** - Mudança de perfil demográfico com o incremento da população idosa que demanda mais recursos de saúde e previdência.

Incremento que é possível constatar no Gráfico 2 – “Evolução da População Mundial por Faixa Etária (Milhões de Habitantes)”. De acordo com os dados, houve estabilidade na taxa de crescimento da população mundial entre 1950 e 1990.

**Gráfico 2:** evolução da população mundial por faixa etária em milhões de habitantes



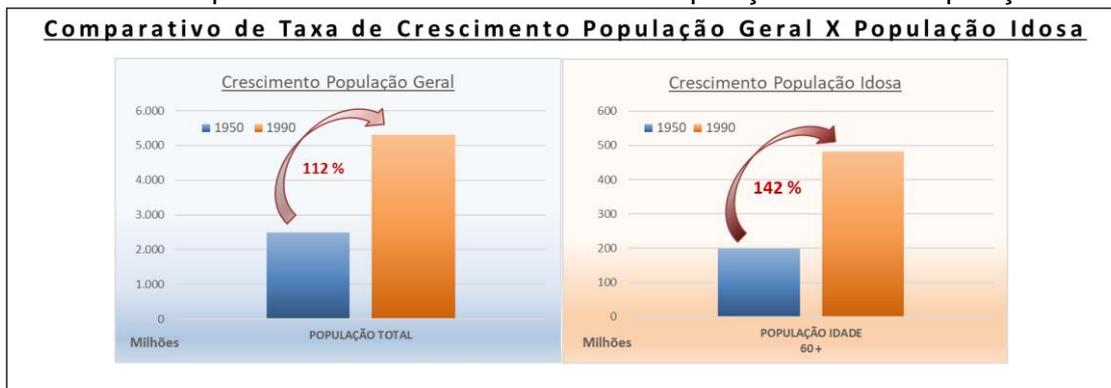
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de: Perspectivas da População Mundial - Divisão de População - Nações Unidas (2023) (<https://population.un.org/wpp/Download/SpecialAggregates/EconomicTrading/>).

Por outro lado, na taxa de crescimento da população etária representativa dos idosos, acima de 60 anos, as taxas de crescimento foram ascendentes para o mesmo período entre 1950 e 1990, ficando assim distribuídas:

- População de 60 a 79 anos: de 1950 a 60, 19% de crescimento; de 1960 a 70, 28% de crescimento; de 1970 a 80, 23% de crescimento; e de 1980 a 90, 26% de crescimento;
- População de 80 anos ou mais: de 1950 a 60 um decréscimo de 18%; de 1960 a 70, 35% de crescimento; de 1970 a 80, 44% de crescimento; e de 1980 a 90, 50% de crescimento.

Tais variações de taxa de crescimento populacional por faixa etária, representaram um aumento de 142% da população idosa (60 anos ou mais), no período de quatro décadas, de 1950 a 1990.

**Gráfico 3:** Comparativo de Taxa de Crescimento População Geral X População Idosa



Fonte: Elaborado pelo autor (2023) a partir de: Perspectivas da População Mundial - Divisão de População - Nações Unidas (<https://population.un.org/wpp/Download/SpecialAggregates/EconomicTrading/>)

Em número de pessoas, a população de idosos foi 199 milhões para 482 milhões, enquanto a população geral teve um crescimento de 112%, subindo de 2.494 milhões para 5.296 milhões de habitantes, conforme demonstrado no Gráfico 3. E, por último, o terceiro elemento apontado por Pierson (2006).

**3º Elemento** - Consequente crescimento na implantação de programas sociais, sendo inicialmente programas de acidente de trabalho, seguro doença e invalidez e, pensão e aposentadorias voltados ao trabalhador formal e ativo, que posteriormente teve a abrangência emancipada para todos os cidadãos.

Este período que já vinha de demandas sociais consequentes da guerra, apresentou-se ainda com uma evolução etária mundial com grande incremento da

população idosa, o que fez crescer ainda mais as demandas já existentes. Buscando atender as crescentes necessidades, houve expansões significativas dos benefícios sociais que foram lastreadas por incremento de orçamento público. São vários os modelos de implantação da expansão dos benefícios sociais que podem ser encontrados, os principais modelos são suscintamente descritos adiante.

### **1.2.1 Principais Modelos de Implantação do Welfare State pós Segunda Guerra Mundial**

O enraizamento do *Welfare State* se deu através de estruturas estabelecidas que assumiram diferentes formatos, em razão das distintas realidades em que foram implantadas. Tais sistemas foram encontrados no pós Segunda Guerra Mundial de forma contundente e diversificada, principalmente na Europa e nos EUA, apresentando, conforme Mishra (1996), diferentes arcabouços para suas instituições. Destes, três foram considerados principais, são eles:

O modelo do mercado ou laissez-faire: que se traduz na instituição de seguridade social dos EUA, em que o Estado se limitou a prover benefícios mínimos, cuja abrangência foi destinada aos cidadãos de rendimentos ínfimos como forma protetiva à miséria.

O *Social Security Act (SSA)*, criou um seguro-desemprego federal e um programa federal de seguro para os idosos que era financiado por contribuições. Para os que não tinham capacidade contributiva foi criada uma assistência social remanescente, ou seja, seguro social (SSA) para os que contribuíam, e o *welfare* para aqueles sem capacidade contributiva, utilizando-se de recursos estatais.

O modelo socialdemocrata: pode ser exemplificado na instituição de seguridade social em países escandinavos como Suécia e Dinamarca. A aplicação do modelo visava promover a igualdade e segurança social através do fornecimento de serviços universais. Além disso, houve uma forte intervenção no mercado de trabalho com a finalidade de buscar o pleno emprego.

Um dos modelos de maior sucesso o plano denominado Rehn-Meidner, de filosofia desenvolvimentista criado na Suécia, buscava estabilizar a economia em um período de pressão inflacionária. O Estado sueco atuou como grande agente financiador para este processo desenvolvimentista, e para tal, estabeleceu uma

política fiscal arrecadadora, conquistando um superaquecimento da economia e comandou a política econômica da Suécia durante as décadas de 1950 e 1960 (ERIXON, 2008).

O modelo baseado em um grande apoio em termos de extensão de benefícios e intervenção do Estado: pode ser exemplificado por sua aplicação na Inglaterra e Alemanha, em que existe um compromisso Estatal com a seguridade não só com o cidadão, mas também com sua família, buscando promover uma estabilidade e paz social. Inglaterra trabalhista foi como o país ficou conhecido a partir do plano Beveridge que fundamentava-se em um sistema de acesso aos serviços sociais para todos os ingleses e era financiado pelo orçamento do Estado, já o modelo alemão, com forte fundamentação no contrato de trabalho, cria o seguro nacional compulsório, financiado por contribuições de empregados, empregadores e, acessoriamente pelo próprio Estado.

É de certo que após 3 décadas do fim da Segunda Guerra Mundial quase todas as nações da Europa ocidental e nórdica, bem como algumas de suas ex-colônias, os EUA, o Canadá, a Nova Zelândia e a Austrália, já apresentavam com normalidade os “estados do bem-estar social” em suas sociedades (PIERSON, 2006). Essa transformação que também incluiu países das demais américas, como Chile, Uruguai e Costa Rica (KUHNLE; SANDER, 2010; PERRIN, 1969), não ficando de fora o Brasil.

### **1.2.2 Caso Brasileiro**

No caso brasileiro, foi apenas na era Vargas (1930 – 1945) que ocorreram os primeiros prenúncios de ações do *Welfare State*. O papel do Estado como agente regulador dos riscos previdenciários efetivamente aconteceu no pós Segunda Guerra Mundial, ocorrida entre 1939 e 1945, que pode ser identificada uma tímida expansão dos benefícios previdenciários.

A implementação do estado desenvolvimentista no pós Segunda Guerra, no caso do Brasil entre os anos 1930 e 1980, se caracterizou pela não participação de grande parte da população nas mudanças sociais, concentrando seus esforços nos interesses dos grandes proprietários de negócios rurais e negócios urbano e industriais. As políticas sociais implementadas atenderam fundamentalmente a estes segmentos, mantendo desta forma, uma abrangência social muito limitada. (KWON; MKANDA – WIRE; PALME, 2009; DRAIBE; RIESCO, 2007).

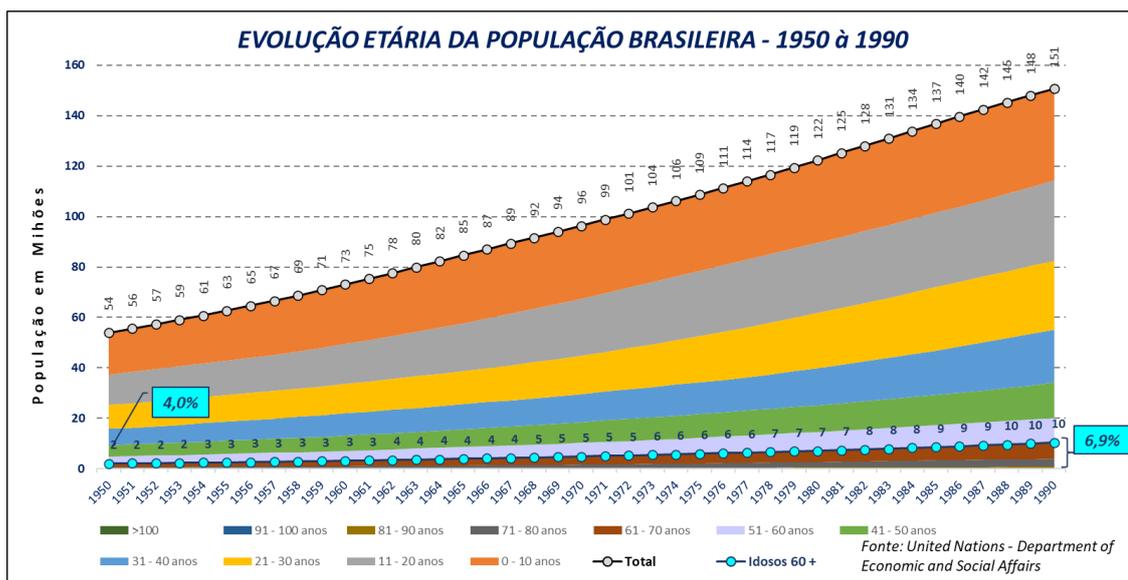
O contexto do *Welfare State* surgiu no Brasil na década de 1950, ocorrendo a introdução de benefícios sociais. Com a criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAP, o Estado passou a assumir o papel de gestor do risco de financiamento, instituindo um sistema de previdência público, que, por sua vez, passou ter existência simultânea com o sistema privado (BOSCHETTI, 2008).

Já ao final do governo Vargas aconteceu uma primeira reforma através da fusão dos institutos CAP e IAP. Esta funcionou como prenúncio à uniformização dos benefícios, porém, somente em 1966, com a instituição do Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, e, posteriormente em 1988, com a Constituição, foi buscada a universalização dos benefícios, o que representou uma ampliação de direitos para os trabalhadores, conforme ressalta Araújo (2008).

A unificação do CAP e IAP com a criação do INPS, não teve uma aceitação suave pelos contribuintes de algumas categorias profissionais que pagavam os impostos mais altos, principalmente porque anteriormente eles tinham uma proporcionalidade respeitada, ou seja, pagavam mais, mas tinham melhores serviços e benefícios.

Essas iniciativas, ainda bastante parcimoniosas, se correlacionam com a evolução etária da população brasileira, conforme apresentado no Gráfico 7. A correlação expressa o aumento do principal público previdenciário demandante, o idoso (> 60 anos) que passou de 2,2 milhões, 4,0% da população em 1950, para 10,4 milhões, ou seja, 6,9% da população em 1990. Entende-se, portanto, que conforme crescia a população de idosos também cresciam, ainda que de forma acanhada, os programas sociais.

**Gráfico 4:** evolução etária da população brasileira – 1950 a 1990



Elaboração do autor a partir de informações da publicação: *United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2022). World Population Prospects 2022, Online Edition.*

Apesar do significativo desenvolvimento do *Welfare State* no período pós Segunda Guerra Mundial, período em que presenciamos a sociedade do crescimento, existindo uma forte correlação entre o crescimento econômico e a ampliação da abrangência da disponibilização de serviços sociais à população. Neste período o foco foi no combate à miséria, doença e ignorância, influenciando diretamente na atuação do Estado nas concessões sociais e previdenciárias. Isto não se mostrou suficiente, muitas demandas ainda emergiram no período de 1980 à contemporaneidade, onde tivemos o agravante de diversas crises econômicas.

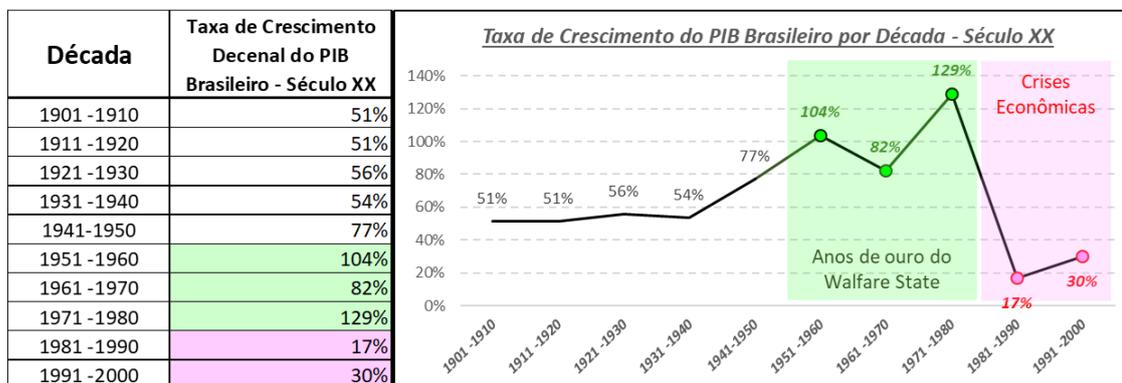
### 1.3 *Welfare State* de 1980 à Contemporaneidade

O período pós 1980 pode ser descrito como o fim dos anos de ouro para o *Welfare State*, pois os seus programas sofreram as consequências das fortes crises financeiras e fiscais ocorridas no período, exigindo do Estado maior sacrifício financeiro para manutenção dos programas de assistência social, bem como para o atendimento às novas demandas e riscos sociais, representando para diversas nações, se não a ruptura, a desaceleração da sociedade do crescimento.

No Brasil estes períodos podem ser entendidos através da análise da evolução histórica da taxa decenal de crescimento do PIB, consoante Gráfico 8. É importante ressaltar que nas décadas de 1950, 60 e 70, anos de ouro do *Welfare State*, houve

uma taxa média de crescimento de 105% por década, ou seja, o PIB dobrava a cada década e isto alimentava economicamente as ações do *Welfare State*.

Gráfico 5: Taxa de crescimento decenal do PIB brasileiro - Século XX



Elaboração do autor a partir de informações da publicação: Estatísticas do Século XX – IBGE – Rio de Janeiro – 2006.

Todavia, nas últimas duas décadas do século XX, o PIB teve sua taxa de crescimento em desaceleração e se apresentou com taxas de crescimento de 17% e 30% por década, representando a quebra deste ciclo.

### 1.3.1 Principais Crises Financeiras e Fiscais de 1980 à Contemporaneidade

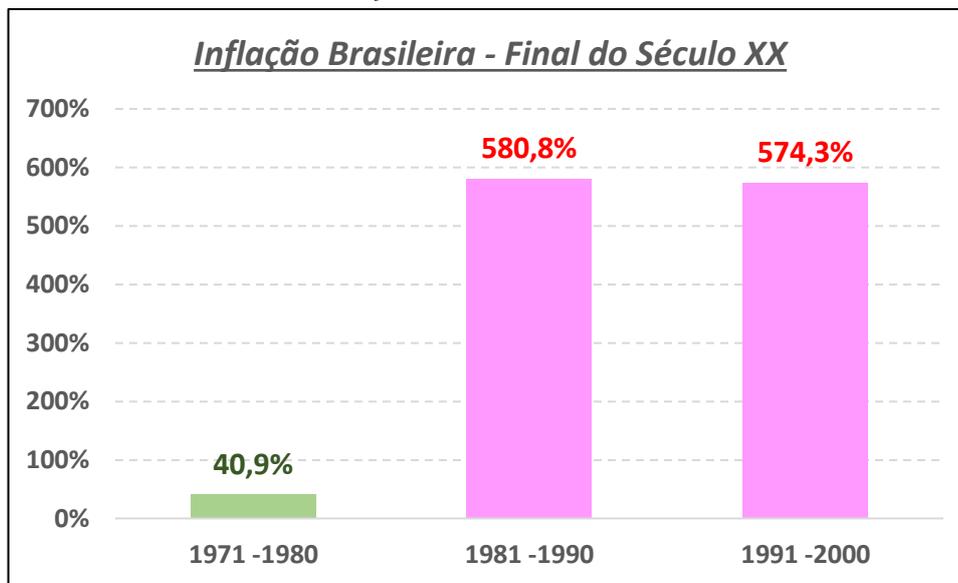
#### 1980 – Crise do Petróleo e da Dívida dos Países da América Latina.

Durante as décadas de 1960 e parte da década de 1970, muitos países ainda não desenvolvidos, em especial os latino-americanos, se endividaram, incentivados por uma oferta maximizada de crédito barato. Estes países investiram em suas infraestruturas, o que lhes proporcionou altas taxas de crescimento, levando o PIB brasileiro a dobrar de valor neste período. como demonstrado no Gráfico 8.

Ao final da década de 1970 aconteceu o segundo choque do petróleo. O gatilho dessa crise foi um fator geopolítico, a Revolução Islâmica Fundamentalista do Irã que entrou em guerra com o Iraque, ou seja, guerra entre os dois maiores produtores de petróleo do mundo naquele momento. A crise do petróleo levou os EUA a uma recessão em 1982. Neste ano a receita total das 500 maiores empresas dos EUA, *Fortune 500* (lista publicada anualmente pela revista Fortune, listando, por receita, as 500 maiores empresas dos EUA), caiu 11,3% e seus lucros caíram 31%, resultando na maior queda da história. Este mesmo cenário afetou as economias de diversos

países da América Latina, acarretando crescimento limitado e gerando severos problemas de inflação, conforme Gráfico 9.

**Gráfico 6:** Inflação Brasileira - Final do Século XX



Elaboração do autor a partir de informações da publicação: Estatísticas do Século XX – IBGE – Rio de Janeiro – 2006

Assim, de acordo com dados do IBGE (2006), a economia brasileira cresceu 129% na década de 1970, porém, o cenário positivo não se manteve e na década de 1980, o crescimento da economia caiu de 129% para apenas 17% (Gráfico 8). Já a inflação, conforme dados do IBGE, passou de uma média anual de 40,9%, para, 580,8% e 574,3% nos anos 1980 e 1990, respectivamente, desestabilizando completamente a economia do país. A inflação além de prejudicar os investimentos e consequentemente o crescimento do país, produz também agravamento dos passivos sociais, pois o pobre é o maior penalizado, seu salário rapidamente se desvaloriza e ele não tem capacidade de se defender através de aplicações especulativas.

### **1994 - A crise dos mercados dos países emergentes**

De forma sequencial, após o ano de 1994, várias crises atingiram os mercados emergentes. Iniciada pelo México, resultada de vultosos investimentos, consequência do aumento de confiança dos investidores pela adesão do país ao NAFTA. No período eleitoral de 1994, o candidato líder das pesquisas foi assassinado, simultaneamente, estava ocorrendo conflitos agrários e movimentos indígenas, o que resultou em um grande incremento no risco país, e os investimentos foram retirados rapidamente. O

México usou todas as suas reservas e teve sua moeda intensamente desvalorizada, tendo que recorrer ao FMI, solicitando financiamentos de US\$ 50 bilhões para o país em 1995. Como consequência imediata, no mesmo ano o PIB encolheu 6,3%, representando uma recessão para o país.

A partir de 1997 foi a vez dos países do sudeste asiático. Depois de uma fase de crescimentos de PIB superiores a 6% no final da década de 1980. O crescimento foi proporcionado por financiamentos de crédito fácil, mas em contrapartida, este fato gerou “bolhas de créditos”, fazendo com que estes países se apresentassem com grandes déficits em suas contas. Concomitantemente, o aumento na inflação nos EUA, com respectiva reação de elevação dos juros e uma política de valorização do dólar, fez com que as exportações dos países do sudeste se tornassem menos atrativas. Somando-se a tudo isto ocorreu a queda de preços dos semicondutores, principal produto destes países, reflexo da desaceleração da economia mundial. A própria crise na Ásia representou uma redução de demanda por várias *commodities*, afetando seus preços, levando então, a partir de 1998, a crise à Rússia, grande exportadora destas *commodities*.

Em relação ao Brasil, apesar de viver sobre o bem-sucedido Plano Real de 1994 e apresentar redução significativa da inflação, o país ainda vivia em um ambiente de juros elevados, câmbio sobrevalorizado, dívida externa e dívida pública. Como reflexo da crise nos países asiáticos e na Rússia, o fluxo de recursos internacionais para os países emergentes se esvaiu. Sem opção, o Brasil foi obrigado a desvalorizar o real por dois anos seguidos, 1998 e 1999, resultando em taxas de crescimento irrisórias do PIB, de 0,13% e 0,81%, respectivamente.

### **2008 - A crise financeira global**

A economia mundial vinha crescendo a taxas próximas a 5% desde 2004, porém, após um longo período de taxas de juros exageradamente reduzidas, sem uma regulação eficiente e com um mercado imobiliário extremamente aquecido, o resultado foi uma imensa bolha imobiliária americana. O grande volume de inadimplência levou várias instituições financeiras americanas a falência e isso causou uma enorme crise global de confiança.

Em um mundo globalizado os problemas também são globais, países como Estados Unidos e Reino Unido foram obrigados a intervir no sistema financeiro com

grande aporte de recursos, com números próximos a US\$ 700 bilhões e 500 bilhões de libras esterlinas (US\$ 867 bilhões), respectivamente. Com o mundo sem crédito, países endividados como Portugal, Espanha, Grécia e Itália não conseguiram rolar suas dívidas, o que teve reflexo direto em seus crescimentos. Um exemplo foi o encolhimento de 26,5%, da economia grega no período de 2008-2013.

O Brasil não ficou de fora, fez intervenções através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e, junto aos bancos oficiais, amparou algumas instituições financeiras menores.

### **2020 - A crise da COVID-19**

A crise da COVID-19 foi diferente das anteriores, especialmente por seu gatilho ser originário de uma emergência sanitária que causou um rompimento concomitante de oferta e procura. A crise se tornou uma pandemia que afetou todo globo. A partir de 2020, na tentativa de conter o avanço do coronavírus, a economia entrou em estado de inércia e os negócios tiveram que ser feitos de outra forma. Houve aceleração da ruptura digital, mas isso também representou uma grande perturbação na economia global.

A perturbação ilustrada no Gráfico 10, demonstra a evolução do IBOV na BOVESPA. O IBOV representa o valor das ações das empresas brasileiras de maior comercialização na Bolsa de Valores, é também conhecido como Índice Bovespa. Nele pode-se aferir que o mercado de ações brasileiro, no período de 2016 a 2019, vinha em uma tendência positiva de crescimento, até o gatilho do coronavírus no primeiro trimestre de 2020. O resultado da pandemia no Brasil foi uma queda de 49% do IBOV em apenas três meses.

### **Gráfico 7: Evolução do IBOV na BOVESPA**



Elaboração do autor a partir de informações da Bovespa em 13/10/2023

Ainda de acordo com o Gráfico 10, constata-se que 12 meses após o gatilho da pandemia é possível encontrar registros de valores iguais aos que antecederam a crise do coronavírus. Todavia, vale salientar que três anos depois o mercado ainda apresenta uma volatilidade muito alta, com variações de quedas e crescimentos alternados, o que representam um mercado com medo do risco e sem confiança.

### 1.3.2 Os efeitos das crises sobre o Welfare State no mundo

Sem maiores aprofundamentos sobre o diagnóstico das crises aqui enumeradas para o período pós 1980, de certo muitos apontavam para as inevitáveis mudanças nas estruturas de atendimento às demandas sociais frente ao desequilíbrio nas finanças públicas, e que poderiam culminar no fim do estado do bem-estar (PIERSON, 2006).

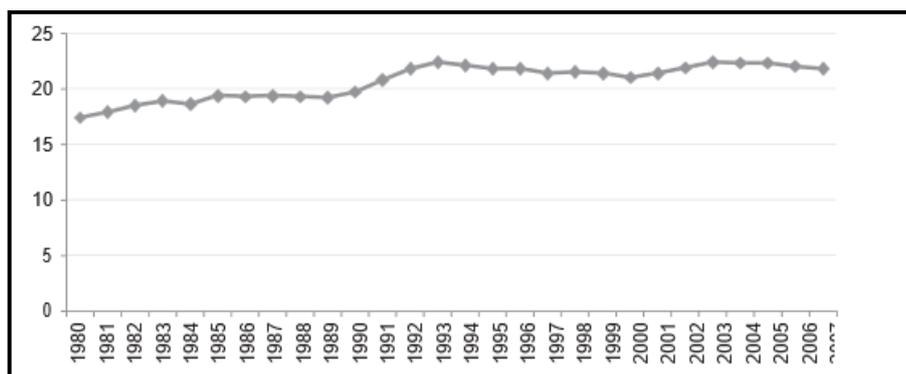
As profecias de um fim iminente do *Welfare State* não se materializariam. Mas enfim qual o efeito destas crises sobre o *Welfare State*? Entende-se que o sistema capitalista passou por profundas mudanças a partir destas crises, a ideologia do *laissez-faire* tornou-se mais poderosa e passou a orientar o comportamento de muitos políticos, principalmente daqueles que conduziam as políticas estatais (MISHRA, 1996)

Esta série de crises contribuíram para causar recessão econômica, reduzir significativamente o crescimento econômico de uma série de países, e aumentar os níveis de desemprego. Os direitos sociais que já estavam assegurados, sendo eles

os principais programas de transferência de renda como aposentadorias e pensões, seguro-desemprego, auxílio-doença e incapacidade, e auxílio por acidente de trabalho, passaram a ter uma enorme dificuldade de serem honrados, proporcionando déficits e dívidas públicas que intensificaram o já grave quadro econômico.

A crise econômica com a sua escassez de financiamentos fez com que os gastos sociais cessassem, pondo fim ao estado de bem-estar social. Essa descontinuidade de financiamento não representou um rompimento no incremento de gastos sociais que seguiram ascendentes, como pode ser constatado no Gráfico 11.

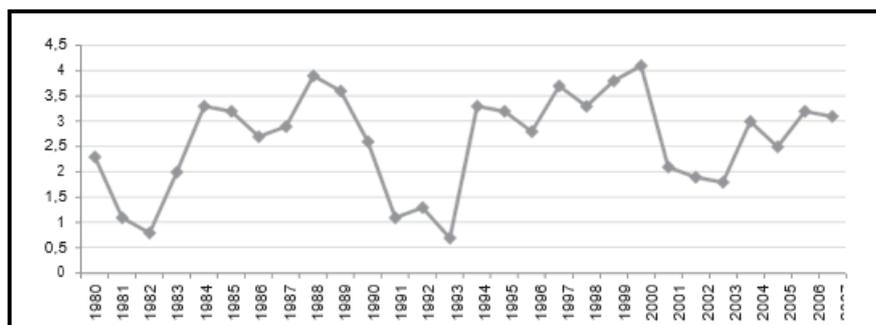
**Gráfico 8:** Gastos Sociais como % PIB - OCDE



Fonte: Kerstenetzky (2012) a partir de dados da OCDE (2009)

Com PIBs congelados ou mesmo descendentes (Gráfico 12), a taxa de crescimento do PIB e o crescimento do gasto social foram alimentados por reduções em outras áreas do gasto público, ocasionando retração relativa nos anos 1980 e 1990 (CASTLES, 2004).

**Gráfico 9:** Taxa de crescimento do PIB - OCDE



Fonte; Kerstenetzky (2012) a partir de dados da OCDE (2009)

A desaceleração econômica ao final do século XX e os efeitos da industrialização e da automação gerando novos desequilíbrios sociais, tornou-se necessária a implementação de várias reformas pelo Estado. Ocorre então neste momento, a necessidade de envolvimento da própria população e do setor privado para buscar a harmonização deste desequilíbrio.

Como respostas a essas crises, os programas de seguridade social sofreram adequações funcionais. Essas adequações tiveram início já ao longo das décadas de 1980 e 1990, afetando:

- ✓ o valor real dos benefícios;
- ✓ restrição de acesso aos programas através de critérios mais rígidos de elegibilidade; e
- ✓ inserção e incremento das coparticipações.

**Quadro 2:** Alterações em benefícios na área da OCDE – anos 1990

Tipo de benefício	Mudança	Exemplos
Aposentadorias	Aumento da idade para aposentar-se	RU, NZ, IT, JP
	Extensão do período para requerer aposentadoria plena	FR, PT, IR, FI
	Redução da base para ajuste dos benefícios com base na inflação	RU, FR, ES
Incapacidade	Teste de meios para a aposentadoria	Áustria, DN, AUS
	Testes mais estritos de incapacidade	RU, EUA, HO, NO
	Novos limites de duração, benefícios reduzidos	RU, EUA, HO
Desemprego	Redução na duração dos benefícios	BE, RU, DN, EUA
	Redução no nível dos benefícios	AL, IR, NZ, Suíça
	Elegibilidade reduzida	HO, RU, BE
Benefícios para famílias	Valor real declinante ou elegibilidade decrescente	RU, ES, HO

Fonte: Pierson (2006) – Base de dados da OCDE

Outra adequação observada nas últimas décadas foi o início das estruturas privadas para provisão de benefícios, o que retrata uma migração de fonte de financiamento, no pós Segunda Guerra Mundial. O *Welfare State* ficou caracterizado por financiamento público, entretanto, no período pós 1980, aconteceu o avanço da provisão privada como fonte de financiamento do benefício futuro.

Nesta direção de privatização as aposentadorias foram as que tiveram maior intensidade de substituição de provisão dos benefícios. Muitos países migraram de centralização pública de constituição das provisões para a descentralização, incluindo a provisão privada, e também alteraram suas regras de elegibilidade (PIERSON, 2006).

O aumento da participação privada atingiu os países da área da OCDE, por intermédio de redução da parcela de benefícios públicos ou pelo incentivo cruzado aos planos de previdência privada por meio de medidas regulatórias e benefícios fiscais (KERSTENETZKY, 2012).

### **1.3.3 Os efeitos das crises sobre o Welfare State no Brasil**

De acordo com Kerstenetzky (2012), é possível reconhecer três ondas longas de inovação institucional e difusão de direitos sociais no Brasil:

- ✓ **1930–64 – Bem-estar corporativo** - desenho e implementação das primeiras legislações trabalhistas e previdenciárias, com extensão a diversas categorias;

- ✓ **1964–84 - Universalismo básico** - expansão de cobertura previdenciária e de saúde, com coberturas pública e privada contributiva;
- ✓ **Pós 1988 - Universalismo estendido** - extensão da cobertura previdenciária não contributiva, institucionalização da assistência social com estabelecimento de um mínimo social, e a criação do Sistema Único de Saúde - SUS.

Portanto, o sequenciamento lógico de encadeamento cronológico das ações do *Welfare State*, são: a) primeiros período compreende duas décadas antes da Segunda Guerra Mundial, b) período do pós Segunda Guerra até a década de 1980, e c) período pós redemocratização do Brasil anos 1980. No mesmo sentido, conforme teoria de ondas definidas por Kerstenetzky (2012), estamos a viver a terceira onda desse movimento, sendo esta referente à universalização dos direitos sociais.

O início deste período é reconhecido pelo processo de redemocratização do Brasil e pela promulgação da Constituição de 1988, quando ocorreu o reconhecimento dos direitos sociais, não como contrapartida ao trabalho, mas como um direito fundamental estabelecido pelo Princípio da Igualdade, que garante dignidade à pessoa humana e é de responsabilidade do Estado.

A ruptura da onda de Universalismo básico para Universalismo estendido, foi criteriosamente explanado através de Kerstenetzky (2012, p. 182):

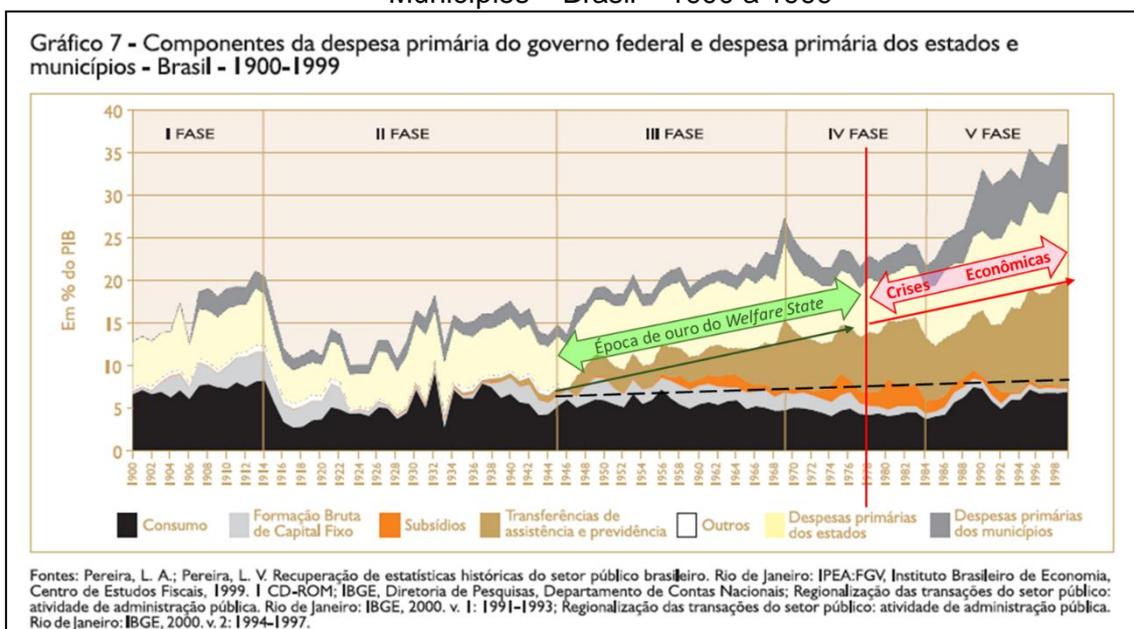
É quando ocorre o deslocamento de um padrão de expansão de direitos fortemente submisso ao projeto de industrialização por substituição de importações do ideário nacional desenvolvimentista, para um padrão proativo, orientado pela Constituição de 1988, no qual a atribuição de direitos, ao menos legalmente, se desvincula da lógica econômica contratual e adquire status político – são direitos do cidadão, não dos trabalhadores enquanto membros de categorias profissionais.

A redemocratização e a Constituição de 1988 foram as alavancas para o início do processo de universalização dos direitos sociais no Brasil, assistência social, à saúde e à educação, e a definição de um mínimo social que assegure a dignidade humana, conforme estabelecido em nossa constituição. O salário-mínimo foi estabelecido como referência ao mínimo social e, desta forma, é alçado como indexador social, que se transforma em padrão não somente do mínimo que o mercado de trabalho deverá remunerar o trabalhador, mas também padrão de qualquer benefício constitucional.

Mas o caminho não foi e não continua não sendo fácil. O sequenciamento de crises econômicas descritas até este momento, proporcionaram uma série de restrições econômicas que exigiram intensos ajustes fiscais e pesaram como restrição à implementação e expansão dos direitos constitucionais. Logo, nas décadas de 1980 e 1990, o baixo nível de atividade econômica, inflação galopante e elevado endividamento externo e interno exigiram sequenciais ajustes fiscais.

Entretanto, como demonstrado no Gráfico 13, as restrições trazidas pelas crises econômicas não foram impedimento ao avanço das políticas sociais, pois os gastos sociais, assistência social e previdência, apresentaram a continuidade do comportamento de ascensão da época de ouro do *Welfare State*, pós Segunda Guerra Mundial nas últimas duas décadas do século XX, período pós redemocratização e constituição de 1988.

**Gráfico 10:** Componentes da Despesa Primária<sup>1</sup> do Governo Federal, dos Estados e Municípios – Brasil – 1900 a 1999

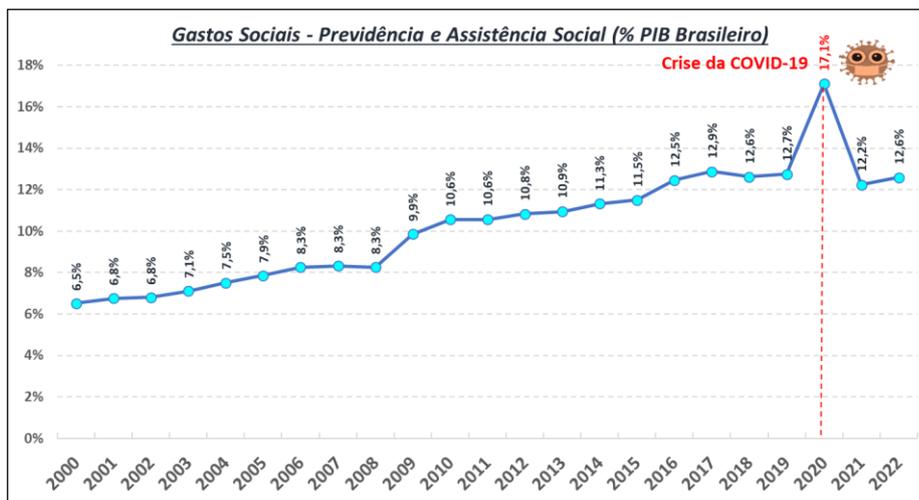


Fonte: Estatísticas do Século XX – IBGE – Rio de Janeiro – 2006.

Prolongando-se para além do fechamento do Século XX, tal comportamento de ascensão dos gastos sociais em porcentagem (%) do PIB brasileiro se manteve nas duas primeiras décadas do século XXI, como evidenciado no Gráfico 14.

<sup>1</sup> Despesa Primária: “mede o custo da provisão de bens e serviços públicos, supondo que o excedente operacional do governo é nulo. Essa medida inclui o consumo público (gastos com pessoal e custeio), os subsídios e transferências ao setor privado (excluídos os pagamentos de juros e despesas financeiras) e o investimento público”. (Fonte: Estatísticas do Século XX – IBGE – Rio de Janeiro – 2006).

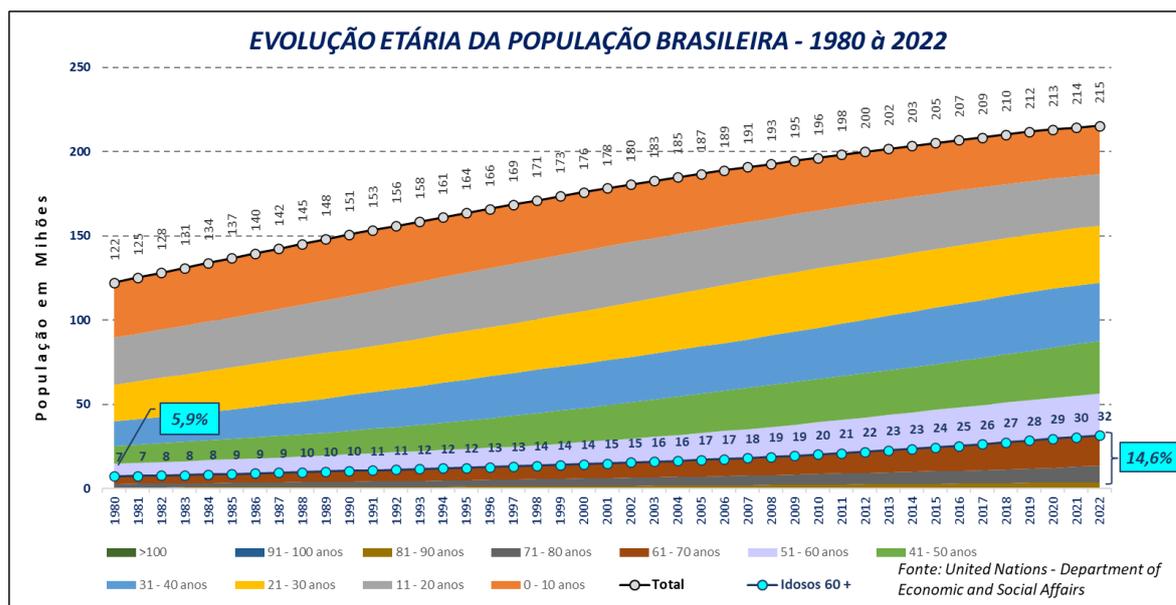
**Gráfico 11: Gastos Sociais - Previdência e Assistência Social (% PIB brasileiro)**



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de informações do Ipea - Boletim regional e ambiental - jun. 2011 e <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/cofog-despesas-por-funcao-do-governo-central/2022/114>

O crescimento de gastos sociais se deu de forma mais acelerada do que o crescimento populacional, representando um avanço nas políticas sociais e o esforço para assegurar os novos direitos constitucionais e novas demandas sociais. Dentre estas novas demandas estão as necessidades previdenciárias da população idosa que apresentou um crescimento significativo nos últimos 42 anos. O crescimento da população idosa cresceu de 7,2 milhões desde 1980, para 31,5 milhões de idosos em 2022, apontando um crescimento de 337% (Gráfico 15).

**Gráfico 12: Evolução Etária da População brasileira – 1980 a 2022**



Elaboração do autor a partir de informações da publicação: *United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2022). World Population Prospects 2022, Online Edition*

Mediante o exposto, afirma-se que a população de idosos em 2022 passou a representar 14,6% da população brasileira. A sua representação relativa sobre a população brasileira passou de 5,9% em 1980 para 14,6% em 2022, um crescimento de 147%. Já nos 50 anos do pós Segunda Guerra Mundial, a população cresceu 73%, saindo de uma representação relativa de 4,0% em 1950, para 6,9% em 1990 (Gráfico 15). Como resultado do avanço da população idosa, boa parte do crescimento do gasto social foi direcionado para a previdência. O aumento dos gastos com a previdência em 2022 foi responsável por mais da metade da despesa em gasto social.

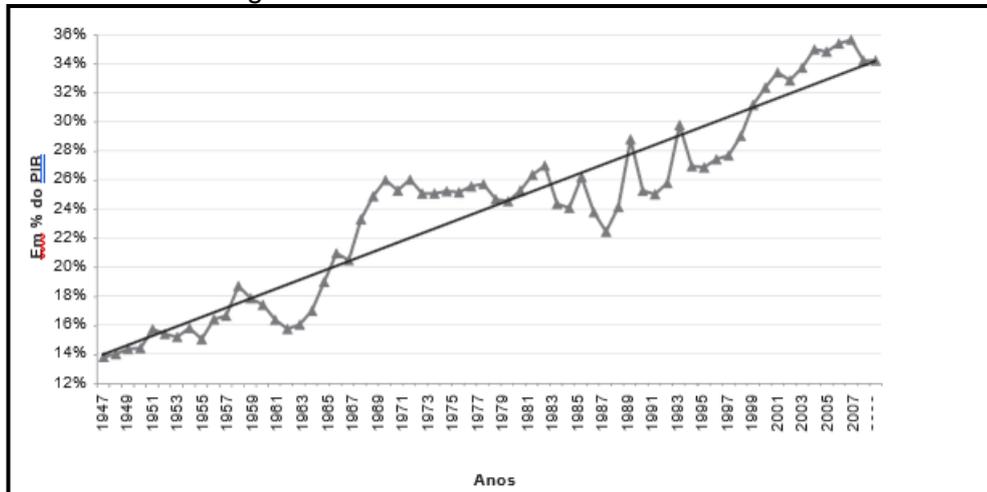
Desde a Constituição de 1988, muitas legislações e implementações ocorreram no afã de atendimento aos preceitos constitucionais do Princípio da Igualdade, que representa o direito fundamental do trabalho e, complementarmente, da Previdência Social.

Muitas são as argumentações possíveis quanto a Previdência Social ser encarada como um direito fundamental, mas a que aparentemente apresenta maior força material é encontrada na própria Constituição Federal, onde o direito ao trabalho é descrito como um direito fundamental e se desdobra em uma série de outros, incluindo o direito à previdência social (BRITO FILHO, 2004).

A demografia etária brasileira em flanco crescimento, bem como as novas demandas sociais, exerce uma pressão econômica sobre o equilíbrio fiscal do país. A

solução dada ao longo dos últimos 80 anos foi o de um paralelo incremento na carga tributária, como demonstrado Gráfico 16.

**Gráfico 13:** Carga Tributária Bruta Global no Pós Guerra: 1947 a 2010.



Fonte: Kerstenetzky (2012)

Como reação a este desequilíbrio fiscal, muitas reformas foram implementadas, buscando a atenuação deste desequilíbrio, conforme pode-se aferir no Quadro 3.

**Quadro 3:** Políticas Previdenciárias Implementadas Pós Constituição de 1988.

1988	Criado o seguro-desemprego	Financiado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (contribuição patronal) e gerido pela previdência.
1991	Regulamentação da previdência rural (CF 1988)	Universalização do acesso no meio rural (inclusão de informais e economia familiar); individualização do acesso; redução da idade mínima (60 anos para os homens e 55 anos para as mulheres), elevação do piso para o salário-mínimo.
1992	Implementação da previdência rural	Expansão dos benefícios entre 1992 e 1994, com extensão da cobertura.
1993	Emenda Constitucional 3 - altera regras para servidor público	Instituiu a contribuição previdenciária de servidores públicos
1996	Implantação efetiva do BPC/LOAS (Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social)	Extinção da RMV (em 2004 o BPC passa para a Assistência Social); redução da idade para 67 anos.

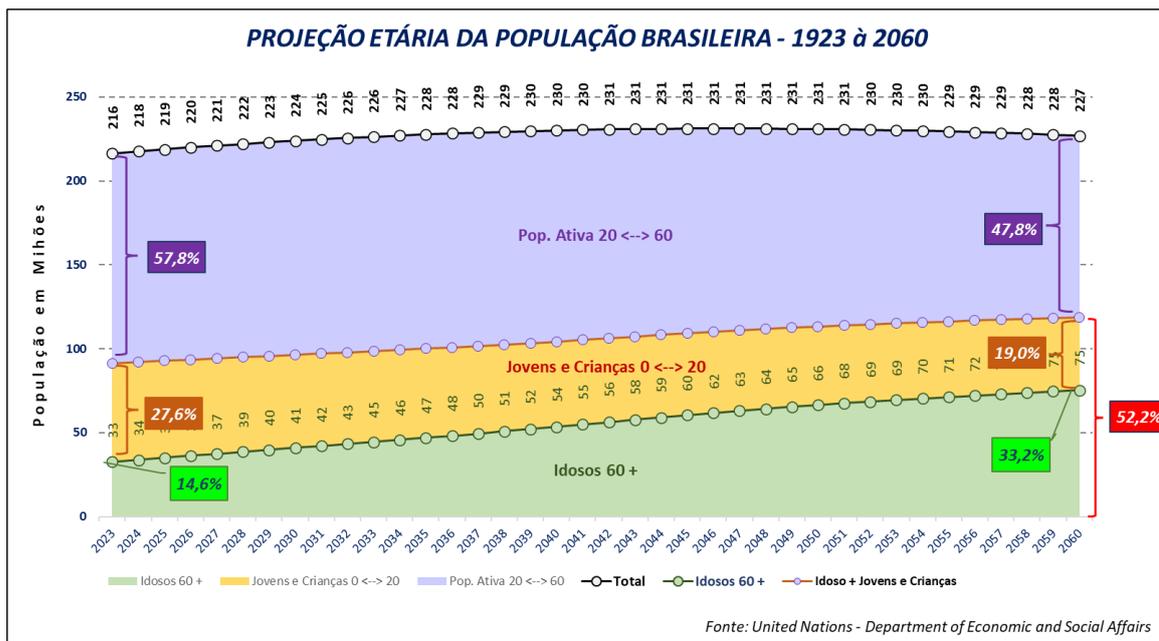
1998	Emenda Constitucional 20 altera regras da previdência	RGPS: Aumento do tempo de contribuição e introdução do fator previdenciário; mantido o sistema de repartição; a homogeneização das categorias de segurados; a universalização da cobertura do salário-maternidade; o pagamento do salário-família condicionado à comprovação da frequência do filho na escola; a eliminação gradual da escala de salários-base para o contribuinte individual. RPPS: fim da aposentadoria proporcional e por tempo de serviço (substituída por tempo de contribuição), limite de idade (60H e 55M), carência no serviço público (10 anos) e no cargo (5 anos).
	Salário-família apenas para dependentes de trabalhadores de baixa renda	
1999	Lei que regulamenta a implementação da reforma da previdência	
2003	Estatuto do Idoso	Redução da idade de 67 anos para 65 anos; benefício recebido por um idoso (ou deficiente) não conta na renda para estabelecer a elegibilidade de outro idoso na família
	Emenda Constitucional 41 - Reforma da Previdência	Regras mais rígidas para a aposentadoria do servidor (idade mínima para servidores federais, 55 mulheres e 60 homens; contribuição dos servidores inativos sobre a parcela do rendimento que exceder o teto de contribuição do INSS) e alteração da forma de cálculo dos benefícios (fator previdenciário); aumento do teto de contribuição para 10 mínimos; previsão de criação de um sistema de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda
2005	Emenda constitucional 45 - Inclui trabalhador doméstico não remunerado na previdência.	Benefício no valor de 1 salário-mínimo, vale para famílias de baixa renda. Alíquotas e carências inferiores ao demais segurados
2006	SIMPLES Nacional, Microempreendedor Individual (MEI) e Plano Simplificado da Previdência Social (PSPS)	Incentivos tributários à inclusão previdenciária de empresas e trabalhadores informais, e de contribuintes individuais (autônomos e facultativos, como estudantes e donas de casa)
2007	Nova regulamentação do BPC alarga o conceito de deficiência	
2012	Emenda Constitucional 70 - altera regras para servidor público	Altera a remuneração do servidor público aposentado
2015	Emenda Constitucional 88 - altera regras para servidor público	Altera a aposentadoria compulsória do servidor público.
2019	Emenda Constitucional 103.	Extinguiu a aposentadoria por tempo de contribuição e elevou a idade mínima para homens e mulheres.

Fonte: Kerstenetzky (2012)

Neste cenário já estabelecido de representação da população idosa, que em 2022 representa 14,6% da população brasileira, temos um problema de balanceamento e conflito de escolha, entre o atendimento ao papel social da previdência de redistribuição de renda e a necessidade de assegurar fidedignidade dos aspectos atuariais, securitários e contributivos dos sistemas previdenciários.

É importante considerar que este problema este que tende a se agravar, especialmente ao considerarmos a variável “população idosa brasileira”, pois, conforme projeção das Nações Unidas, a população brasileira chegará a 2060 com a população idosa representando 33,2% da população total, ou seja, teremos um terço da população formada por idosos (Gráfico 17). Segundo essa projeção, a população idosa deve passar de 31,5 milhões em 2022 para 75,3 milhões em 2060, o que representa um crescimento de 139% no período.

**Gráfico 14:** Projeção Etária da População Brasileira - 1923 a 2060



Elaboração do autor a partir de informações da publicação: *United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2022). World Population Prospects 2022, Online Edition*

Ainda de acordo com Gráfico 17, em 2060, 52,2% da população será formada por Idosos (> 60 anos), e Jovens e Crianças (< 20 anos). Os dados demonstram que mais da metade da população brasileira será de dependentes agravando ainda mais o desequilíbrio entre quem demanda e quem contribui com a previdência.

O vetor de intensificação de atendimento aos preceitos constitucionais de igualdade e de saneamento fiscal da previdência social são, em sua forma mais pura, inversamente proporcionais, pois quanto mais se reforça um, mais se fragiliza o outro. Ou seja, algo diferente de simplesmente incrementar benefícios sociais através de incremento de carga tributária ou ainda através do aumento do *déficit* da previdência, tem que ser feito.

## 2. Conclusão

Partindo-se do entendimento dos mecanismos causadores dos desequilíbrios da função social da previdência pública na redistribuição de rendas e combate às desigualdades, e o necessário alicerce de saúde financeira para cumprir seus propósitos, o objetivo desta pesquisa foi desenvolver um modelo conceitual de acultramento provido por mecanismo de educação massivo, oportunizado pelas

Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC's com aplicação prática viabilizada por meio das Universidades Públicas Brasileiras.

Assim entende-se ser possível contribuir com a mudança cultural necessária para que as atuais gerações tenham outra concepção de futuro autossustentável e menor dependência do Estado, o que viria a contribuir para a otimização da função social e a necessária saúde financeira da previdência pública.

Ressalta-se que no atual contexto a população idosa representa 14,6% da população brasileira. Este dado aponta um problema de balanceamento e conflito de escolha, entre o atendimento ao papel social da previdência de redistribuição de renda e a necessidade de assegurar fidedignidade dos aspectos atuariais, securitários e contributivos dos sistemas previdenciários.

A partir da trajetória construída no presente trabalho, entende-se que o combate às desigualdades ainda se apresenta apenas como um direito constitucional, não tácito nem efetivo. Nesse sentido, o sistema previdenciário nacional se apresenta com repetidos déficits públicos que inviabilizam a ação distributiva mais efetiva de promoção de igualdade. Ainda assim, o entendimento deste desequilíbrio não existe, ou ainda é mínimo, para o trabalhador comum, universitário, funcionário público, gestor público, ou qualquer brasileiro que será influenciado pelos mecanismos previdenciários futuros.

Portanto, para que haja melhoria do modelo vigente atual, é necessário alterar a consciência do brasileiro quanto a quem deverá financiar sua previdência, bem como o seu comportamento, no que diz respeito a como manter seu bem-estar no envelhecimento. Nesse sentido, torna-se necessário criar um profundo processo de mudança cultural do que representa previdência e como agir para assegurá-la, de forma que todo brasileiro possa conceber um futuro em que tenha condições de se manter com menor dependência do Estado.

Considerando este cenário e adicionando as tendências de agravamento das variáveis de influência sobre a previdência, evidencia-se e torna-se ainda mais relevante que a cultura de previdência no Brasil seja ressignificada. Para tanto, é necessário que as atuais e futuras gerações tenham outra percepção para construção de um futuro economicamente autônomo, cujo papel do Estado seja principalmente o de concentrar seus esforços no combate às desigualdades das classes menos favorecidas.

Ressalta-se que o aprofundamento neste artigo de evolução histórica da previdência no mundo e no Brasil, e o conhecimento da demografia etária brasileira no passado e no futuro, bem como paralelamente os impactos sobre os sistemas previdenciários atuais e seus problemas de equacionamento faz parte de uma pesquisa maior do meu doutoramento no Programa de Pós Graduação em Cognição e Linguagem na Universidade Estadual do Norte Fluminense, que tem por objetivo encontrar caminhos e proposições para minimizar as dificuldades de equacionamento futuro da Previdência no Brasil, o que só será possível através de uma profunda mudança cultural - Resignificância da Previdência para o brasileiro.

### 3. Referências

ARAÚJO, O. S. de. **As últimas reformas da previdência social no Brasil e em Portugal**. Natal: Editora da UFRN, 2008.

BOSCHETTI, I. (org). **Seguridade Social na América Latina**. In: BOSCHETTI, Ivanete (org). Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

BRAGA, J. S. de S. **Alemanha: império, barbárie e capitalismo avançado**. In: FIORI, J. L. (Org.). Estados e moedas no desenvolvimento das nações. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRITO FILHO, José Claudio Monteiro de. **Direitos humanos, cidadania e trabalho**. Belém, 2004.

CABRAL, M. do S. R. Previdência Social. In: Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Módulo III. Brasília: CEAD, UNB, CFESS, ABEPSS, 2000.

CASTLES, F. G. **The Future of the Welfare State – Crisis Myths and Crisis Realities**. Oxford: Oxford University Press, 2004.

DRAIBE, S.; RIESCO, M. **Latin America: A New Developmental Welfare State in the Making?**. In: RIESCO, M. (ed.). *Latin America: A New Developmental Welfare State Model in the Making?*. Basingstoke: Palgrave-Macmillan/UNRISD, 2007. p. 21-116.

DUMONT, J. P. **Les systèmes de protection sociale en Europe**. 3. ed. Paris: Économica, 1995.

ERIXON, L. The Rehn-Meidner Model in Sweden: Its Rise, Challenges and Survival. **Scandi- navian Working Papers in Economics**, n. 2008:2. Department of Economics, Stockholm University. 2008. Disponível em: <[http://www2.ne.su.se/paper/wp08\\_02.pdf](http://www2.ne.su.se/paper/wp08_02.pdf)>. Acesso em: outubro de 2023.

GOMES, F. G. Conflito social e welfare state: Estado e desenvolvimento social no Brasil. 2006. In: RAP - **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro 40(2):201-36, Mar./Abr. 2006. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rap/a/dvHMHgG5NDdvZH6wy54fDDq/abstract/?lang=pt>.  
Acesso em: 28/03/2023.

HIBBS, D.; LOCKING, H. Solidarity Wage Policies and Industrial productivity in Sweden. **Nordic Journal of Political Economy**, 22: 95-108, 1995.

HOGFELDT, P. **The History and Politics of Corporate Ownership in Sweden**. In: MORCK, Randall K. A History of Corporate Governance around the World. Cambridge: NBER, 2004.

IBGE - **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**: Estatísticas do Século XX – Rio de Janeiro – 2006.

KATZENSTEIN, P. **Small States in World Markets**. Ithaca: Cornell University Press, 1985.

KERSTENETZKY, C. **O Estado do Bem-Estar Social na Idade da Razão**. A reinvenção do estado social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KLAUSEN, J. **War and Welfare**: Europe and the US, 1945 to Present. Nova York: Palgrave-Macmillan, 2001.

KRUGMAN, P. **The Conscience of a Liberal**. Nova York: W.W. Norton & Company, 2008.

KUHNLE, S.; SANDER, A. **The Emergence of the Welfare State**. In: CASTLES, F. et al. (eds.). The Oxford Handbook of the Welfare State. Oxford: Oxford University Press, 2010.

KWON, H.; MKANDAWIRE, T.; PALME, J. Introduction: Social Policy and Economic Development in Late Industrializers. **International Journal of Social Welfare**, v. 18, p.S1-S11, abril 2009.

LUNDBERG, E. The Rise and Fall of the Swedish Model. **Journal of Economic Literature**, 23(1): 1-36, 1985.

MARSHALL, T. H. **Citizenship and Social Class**. In: MANZA, J.; SAUDER, M. (eds.). Inequality and Society. Nova York: W. W. Norton and Co, 2009.

MISHRA, R. O bem-estar das nações. In: BOYER, R.; DRACHE, D. (Orgs.). **Estado contra mercados**. Lisboa: Instituto Piaget, 1996. p. 359-377.

NEGRI, A.; HARDT, M. **Império**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1996.

PERRIN, G. Reflections on Fifty Years of Social Security. **International Social Security Re-view**, v. 22, n. 4, p. 564-603, 1969.

PIERSON, C. **Beyond the Welfare State – The New Political Economy of Welfare**. Cambridge: Polity Press, 2006.

QUINTAS, F. M.; IANONI, M. **O Plano Rehn-Meidner e o modelo de desenvolvimento sueco nos anos dourados**. Revista Brasileira de Economia Política, vol. 41, nº 1, págs. 3-22, janeiro-março/2021

SCHON, L. **An Economic History of Modern Sweden**. Londres e Nova Iorque: Routledge. 2012.

Sites consultados:

BOVESPA (2023) - Consulta ao Site [https://www.b3.com.br/pt\\_br/institucional](https://www.b3.com.br/pt_br/institucional) em 13/10/2023

OCDE. Social Expenditure Database. 2009. Disponível em: [http://www.oecd.org/document/9/0,3746,en\\_2649\\_33933\\_38141385\\_1\\_1\\_1\\_1,00.html](http://www.oecd.org/document/9/0,3746,en_2649_33933_38141385_1_1_1_1,00.html).

Site do Senado Federal - <https://www12.senado.leg.br/>